

**5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O
MUNICÍPIO DE CASA NOVA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, **Pedro Maia Souza Marques**, e o **MUNICÍPIO DE REMANSO**, inscrito no CNPJ nº 13.909.247/0001-77, com sede à Praça Dr. Manoel Firmo Ribeiro, nº 104, Centro, Remanso/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Carvalho Palmeira**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o município de Remanso, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do ajuste original fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar de 13 de março de 2024, convalidando-se, para todos os efeitos, os atos praticados em decorrência do ajuste original no período compreendido entre 14 de março de 2024 e a data da efetiva celebração do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Salvador/BA, datado e assinado eletronicamente/digitalmente.

PEDRO MAIA SOUZA
Assinado de forma digital por
MARQUES [REDACTED]
[REDACTED]
Data: 2024.10.16 11:51:59 -03'00'

Pedro Maia Souza Marques
Ministério Público do Estado da Bahia
Procurador-Geral de Justiça

Marcos Carvalho Palmeira
Município de Remanso
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
MARCOS CARVALHO PALMEIRA
Data: 03/10/2024 15:50:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA O
MUNICÍPIO DE REMANSO, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, e o MUNICÍPIO de Remanso, inscrito no CNPJ nº 13.909.247/0001-77, com sede à Praça Manoel Firmino Ribeiro, nº 104, Centro, Remanso/BA, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal, Sr. Marcos Carvalho Palmeira, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o município de Remanso, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência do ajuste fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 14 de março de 2022, convalidando-se, para todos os efeitos, os atos praticados em decorrência do ajuste original no período compreendido entre 14 de março de 2022 e a data de efetiva celebração do presente (período este em que tramitava o procedimento para aditamento prazal).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para que produza seus regulares efeitos.

Salvador/BA, ____ de _____ de 2022.

NORMA ANGELICA REIS
CARDOZO
CAVALCANTI [REDACTED]
Assinado de forma digital por
NORMA ANGELICA REIS CARDOSO
CAVALCANTI [REDACTED]
Dados: 2023.01.19 13:19:44 -03'00'

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça

MARCOS CARVALHO [REDACTED] Assinado de forma digital por MARCOS
PALMEIRA [REDACTED] CARVALHO PALMEIRA
Dados: 2022.11.18 13:19:48 -03'00'

Marcos Carvalho Palmeira
Município de Seabra
Prefeito Municipal

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Processo SEI: 19.09.02328.0000620/2022-63. Parecer Jurídico: 673/2022. Partícipes: Ministério Pùblico do Estado da Bahia e o Município de Remanso. Objeto: estabelecer e viabilizar a cooperação técnica- administrativa, entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do ajuste original por mais 02 (dois) anos, a contar de 14 de março de 2022, convalidando-se, para todos os efeitos, os atos praticados em decorrência do ajuste original no período decorrido entre o dia 14 de março de 2022 e a data da efetiva celebração do ajuste.

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023-DTI. Processo SEI: 19.09.00854.0000166/2023-66. Parecer Jurídico: 034/2023. Partes: Ministério Pùblico do Estado da Bahia e Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. Objeto: prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório, em conformidade com as disposições constantes na Instrução Normativa SAEB nº 021 de 11 de setembro de 2018 e alterada pela Instrução Normativa SAEB nº 002/2020 de 07 de janeiro de 2020. Valor global: R\$ 959.288,40 (novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0021 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40. Fundamento legal: art. 59, Inciso XV, da Lei Estadual nº 9433/2005.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2^a E 3^a PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 41/2023 – PORTARIA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 003.9.2975/2023

Origem: 3^a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4^a Promotora de Justiça

Subárea: Idosos

Tipo de ato: INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Objeto: acompanhar a situação da ILPI, e, ao final, se for o caso, arquivar, instaurar o correspondente PIC ou INQUÉRITO CIVIL e/ou promover a devida ação penal/civil pública ou outras medidas cabíveis

Data de instauração: 10/01/2023.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

Adriana Imbassahy

Promotora de Justiça

Edital nº 42/2023 – PORTARIA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
IDEA Nº 003.9.3261/2023

Origem: 3^a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos – 4^a Promotora de Justiça

Subárea: Idosos

Tipo de ato: INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Objeto: acompanhar a situação da ILPI, e, ao final, se for o caso, arquivar, instaurar o correspondente PIC ou INQUÉRITO CIVIL e/ou promover a devida ação penal/civil pública ou outras medidas cabíveis

Data de instauração: 10/01/2023.

Salvador, 18 de janeiro de 2023.

Adriana Imbassahy

Promotora de Justiça

Edital nº 43/2023

Origem: 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3^º PROMOTOR(A)

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idoso

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA a quem possa interessar o arquivamento do procedimento IDEA nº003.9.542342/2022 , inclusive para eventual interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser remetida pelo correio eletrônico pjidosospcd@mpba.mp.br, indicando-se no assunto “003.9.542342/2022 - RECURSO AO ARQUIVAMENTO”.

Salvador, 20 de janeiro de 2023 .

Marcelo Santos Aguiar

Promotor de Justiça

Edital nº 44/2023

Origem: 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR(A)

Área: Direitos Humanos

Subárea: Idoso

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

A 3^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, por intermédio do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art.10, §§1º e 3º, da Resolução CNMP nº 23/2007, bem como no art. 26, §§1º e 5º, ambos da Resolução nº 006/2009 – Colégio de Procuradores de Justiça do Estado da Bahia, COMUNICA



3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O
MUNICÍPIO DE REMANSO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, e o MUNICÍPIO DE REMANSO, inscrito no CNPJ nº 13.909.247/0001-77, com sede na Praça Manoel Firmino Ribeiro, nº 104, Centro, Remanso-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, José Clementino de Carvalho Filho, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do período de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Remanso, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O período de vigência será prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 14 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 12 de março de 2020.

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça

José Clementino de Carvalho Filho
Município de Remanso
Prefeito Municipal

1ª Testemunha

Nome:
CPF:

2ª Testemunha

Nome:
CPF:

LUIZA GOMES AMOEDD, Promotor(a) de Justiça de Mata de São João. SIGA nº 11635.8/2021. Requerimento: Transferência de Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDD, com base no Ato Normativo nº 019, de 11 de outubro de 2019, de 24/05/2021 a 28/05/2021, para gozo de 07/06/2021 a 11/06/2021. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Karinny Virgínia Peixoto de Oliveira - Mata de São João - 3º Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a)

MÔNICA BARROSD COSTA, Promotor(a) de Justiça - SIGA nº 36914.7/2021. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 12/05/2021 a 12/05/2021. Decisão: DEFERIDD, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 011, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 003, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Carolina Cunha da Hora Santana - Salvador - Promotoria de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial, Defesa Social e Tutela Difusa da Segurança Pública - 5º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

NÍVIA CARVALHO ANDRADE, Promotor(a) de Justiça de Dias D'Ávila. SIGA nº 11659.8/2021. Requerimento: Suspensão de Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 019, de 11 de outubro de 2019, para o período de 12/05/2021 a 12/05/2021, ficando o novo período de gozo aguardando marcação até a data de expiração.

SAULO REZENDE MDREIRA, Promotor(a) de Justiça de Inhambupe. SIGA nº 81270.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 05/07/2021 a 24/07/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SUZILENE MARIA RIBEIRO SOUSA MARQUES, Promotor(a) de Justiça de Santo Estêvão. SIGA nº 81272.1/2021. Requerimento: Férias. 2021.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 011, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 21/06/2021 a 10/07/2021 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA **DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÉNIOS E LICITAÇÕES**

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA Processo: 003.0.6119/2020. Parecer jurídico: 144/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Remanso - BA. Objeto do Contrato: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenientes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso - BA. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 14 de março de 2020.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 033/2021-SGA. Processo SEI: 19.09.00859.0009416/2020-61 – Pregão Eletrônico nº 018/2020 – ARP 026/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Seal Telecom Comercio e Serviços de Telecomunicações Ltda, CNPJ nº 58.619.404/0008-14. Objeto: A disponibilização de 45 (quarenta e cinco) Licenças Axxon Naxt Universe (upgrade) e 19 (dezenove) Licenças Axxon Next Universe (upgrade). Valor global: R\$ 39.505,52 (trinta e nove mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100/155 - Ação (PAOE) 5108 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.40/44.90.52. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTARIA Nº 116/2021

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Dino César Guerreiro Lima, matrícula 353.529, e José Rangel Silva Filho, matrícula nº 353.267, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 033/2021-SGA, relativo à disponibilização de 45 (quarenta e cinco) Licenças Axxon Next Universe (upgrade) e 19 (dezenove) Licenças Axxon Next Universe (upgrade).

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 12 de maio de 2021.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2021-SGA. Processo SEI: 19.09.00859.0006352/2021-50 – Pregão Eletrônico nº 017/2020 – ARP 020/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Lettel Distribuidora de Telefonia Ltda, CNPJ nº 07.789.113/0001-67. Objeto: aquisição de switch(es), transceptor(es) QSFP+e cabo empilhamento/interligação para switch tipo I (50cm). Valor global: R\$ 354.070,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil, setenta reais). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.601.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 155 - Ação (PAOE) 5108 - Região 9900 - Natureza da Despesa 44.90.52. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA
BAHIA E O MUNICÍPIO DE REMANSO.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o MUNICÍPIO DE REMANSO, inscrito no CNPJ nº 13.909.247/0001-77, com sede à Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 - Centro, Remanso - BA, CEP: 47200-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **José Clementino de Carvalho Filho**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Remanso, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

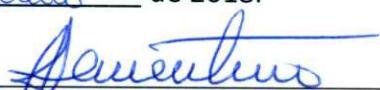
O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia **14 de março de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 28 de fevereiro de 2018.

 Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza Ministério PÚBLICO do Estado da Bahia Procuradora-Geral de Justiça Adjunta	 José Clementino de Carvalho Filho Município de Remanso Prefeito Municipal
---	--

1ª Testemunha

Nome:
CPF:

2ª Testemunha

Nome:
CPF:

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Processo: 003.0.33292/2017.

Parecer jurídico: 112/2018.

Partes: Ministério Públco do Estado da Bahia e Município de Remanso, CNPJ nº 13.909.247/0001-77.

Objeto do termo de cooperação: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenentes para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso.

Objeto do aditivo: prorrogação do período de vigência do Termo original por 02 (dois) anos, a contar do dia 14 de março de 2018.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇAS PRÊMIO DEFERIDAS						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	LEI N° 13.471/2015	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO	QUINQUÊNIO
353.217	JESSICA SIQUEIRA SOUZA	Art. 3º	30	02/05/2018	31/05/2018	2011/2016
352.555	ATILA CORDIER DE SOUZA	Art. 3º	30	14/06/2018	13/07/2018	2012/2017
352.053	ANA CRISTINA SOUSA DE AZEVEDO	Art. 3º	30	04/06/2018	03/07/2018	2010/2015
353.495	MARIANA COSTA DE ABREU ALVES	Art. 3º	30	02/04/2018	01/05/2018	2013/2018
352.287	ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Art. 3º	30	02/05/2018	31/05/2018	2005/2010
352.346	MARIBEL SOUZA DANTAS	Art. 3º	30	01/10/2018	30/10/2018	2011/2016
352.153	JULIANA FERNANDES PRADO	Art. 3º	30	03/07/2018	01/08/2018	2010/2015
353.516	ANA PAULA ANGELINE UZEDA LODI	Art. 3º	30	21/03/2018	19/04/2018	2012/2017
353.164	JOAO PAULO SANTANA SILVA	Art. 3º	30	02/04/2018	01/05/2018	2011/2016
352.563	CATIA CAMPOS MEIRA	Art. 3º	30	07/05/2018	05/06/2018	2012/2017
352.153	JULIANA FERNANDES PRADO	Art. 3º	30	02/08/2018	31/08/2018	2010/2015
352.294	LISSANDRA DA FRANCA RAMOS	Art. 3º	30	20/11/2018	19/12/2018	2010/2015
353.344	JAMILÉ FONTENELLE BASTOS	Art. 3º	30	02/08/2018	31/08/2018	2011/2016
353.251	DERNEVALDO SANTANA DA CONCEICAO	Art. 3º	30	06/08/2018	04/09/2018	2011/2016
353.297	GUSTAVO MEIRELLES DE SOUZA	Art. 3º	30	02/08/2018	31/08/2018	2011/2016
352.153	JULIANA FERNANDES PRADO	Art. 3º	30	01/09/2018	30/09/2018	2010/2015
101	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Art. 3º	60	23/07/2018	20/09/2018	1987/1992

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 28 de fevereiro de 2018.

LICENÇA DEFERIDA					
MAT.	NOME DO SERVIDOR	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
353.563	MARILYA DE MEDEIROS CANARIO	154	180	10/02/2018	08/08/2018

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 28 de fevereiro de 2018.

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:						
ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO						
Nome	Matrícula	Período deferido da licença	Quinquênio	Processo inicial	Publicação DJE	ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE GOZO
						Novo Período
LIDYANNE JESUS DA SILVA	352.172	19/02/2018 a 20/03/2018 - 30 dias	2010/2015	003.0.24600/2017	30/11/2017	15/03/2018 a 13/04/2018
						NECESSIDADE DE SERVIÇO
						003.0.4423/2018

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 28 de fevereiro de 2018.

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

003.0.33108/2017 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, cadastro nº 209.183. Abono de Permanênciaa partir de 06 de dezembro de 2017.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E O
MUNICÍPIO DE REMANSO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o MUNICÍPIO DE REMANSO, inscrito no CNPJ nº 13.909.247/0001-77, com sede na Praça Manoel Firma Ribeiro, nº 104, Centro, Remanso-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Celso Sousa e Silva**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do período de vigência** do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado com o Município de Remanso, com o fito de viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

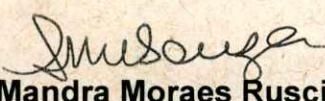
O período de vigência será **prorrogado por mais 02 (dois) anos**, a contar do dia 14 de março de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

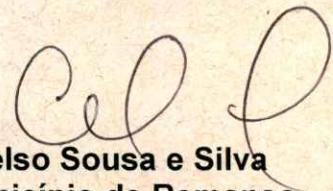
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação original em tudo que não conflite com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 11 de março de 2016.



Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza
Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta



Celso Sousa e Silva
Município de Remanso
Prefeito Municipal

1ª Testemunha

Nome:
CPF:

2ª Testemunha

Nome:
CPF:

EDITAL N.º 48/2016

Inquérito Civil nº 678.0.82043/2015

A 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CRUZ DAS ALMAS, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 20 da Resolução nº 006/2009, alterado pela Resolução nº 001/2013, do Ministério Público do Estado da Bahia, vem por meio deste Edital, a todos quantos possa interessar, comunicar a PRORROGAÇÃO pelo prazo de 01 (um) ano, do INQUÉRITO CIVIL nº 34/2015 (SIMP Nº 678.0.82043/2015), que tem por objeto apurar prática de improbidade administrativa por lesão ao erário e violação de princípios administrativos.

Cruz das Almas, 04 de novembro de 2016.

Adriano Freire de Carvalho Marques
Promotor de Justiça

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIOS

NAME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DATERMO	DESLIGAMENTO
Aline Carol de Souza Vieira	5º Promotoria de Justiça da Infância	16/06/2016 - 15/06/2017	24/10/2016
João Pedro de Souza Meireles	1º Vara da Infância e Juventude	17/03/2016 - 16/03/2017	25/10/2016
Vida Catarina Silva Vasconcelos	5º Promotoria de Justiça do Consumidor	18/08/2016 - 17/08/2017	27/10/2016

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 003.0.236086/2016

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor da Controladoria desta Instituição, Danilo Souza Serva da Silva, no curso de "Auditoria Governamental, Fiscalização, Análise e Controle Interno", que será realizado no período de 08 a 11 de novembro de 2016, no Rio de Janeiro-RJ.

FAVORECIDO: ONE CURSOS - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda.
VALOR: R\$ 2.790,00 (Dois mil setecentos e noventa reais).

PROJETOS / ATIVIDADES: 3.594 - Implementação do Projeto de Qualificação de Integrante do Ministério Público.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

BASE LEGAL: Arts. 60, Inciso II e § 2º C/C Art.23, Inciso VI da Lei nº. 9.433/05 e parecer nº. 1261/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

Processo: 003.0.28543/2016.

Parecer jurídico: 217/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Município de Remanso - BA.

Objeto do Contrato: Estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa entre os convenentes, para o funcionamento da Promotoria de Justiça de Remanso - BA.

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 14 de março de 2016.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2014, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 37E-2014

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 185, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 e Decreto Estadual nº. 13.967/2012, tendo em vista o quanto se comprova no procedimento instaurado através da Portaria nº. 060/2015 resolve aplicar à empresa TSK COMÉRCIO EM GERAL LTDA. as penalidades de pagamento de multa administrativa, correspondente a 10%, calculados sobre o valor contratado, no valor total de R\$ 139,44 (cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), de suspensão temporária de participação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir da publicação, conforme Parecer nº 1145/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 04 de novembro de 2016.

FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa